

**ATENA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 530, Conj. 102, Itaim Bibi, CEP 04532-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.005.052/0001-89 (“**Atena Capital**” ou “**Companhia**”).

**ANEXO 15-II da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558/15”)**

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(Informações financeiras prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018)

**ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: (a) reviram o formulário de referência e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
a) reviram o formulário de referência
b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<b>A declaração de que trata este item foi firmada, em 20 de junho de 2016, pela sócia responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, a Sra. Lígia Maria Porchat de Assis; e pela sócia responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, a Sra. Debora Pasternak Blaha, encontrando-se ambas arquivadas na sede da companhia.</b>
<b>2. Histórico da empresa</b>
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa
<b>A Atena Capital foi constituída em outubro de 2013 para fins de gestão profissional de recursos de terceiros e conta atualmente com aproximadamente 450 milhões de reais sob gestão.</b>
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

<b>Não houve alterações relevantes no quadro societário da Atena Capital no período.</b>
b) escopo das atividades
<b>Desde o início das atividades a companhia realiza a gestão de recursos de terceiros.</b>
c) recursos humanos e computacionais
<b>1) Não houve alterações relevantes no que tange recursos humanos; 2) Quando iniciou as atividades em outubro de 2013 a Atena Capital contratou o sistema de difusão de informações Bloomberg e em dezembro do mesmo ano o Broadcast.</b>
d) regras, políticas, procedimentos e controles internos
<b>A Área de Riscos e <i>Compliance</i> é responsável pela confecção, atualização e implementação das políticas da Atena Capital. Todas as Políticas da companhia são revisadas anualmente, garantindo assim, a aderência às normas dos reguladores, leis, bem como com as melhores práticas de mercado.</b>
<b>3. Recursos humanos</b>
<b>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações</b>
a) número de sócios
<b>*6 (seis) sócios</b> <b>*Atualizado com base nas informações de dezembro de 2018.</b>
b) número de empregados
<b>*0 (zero) empregados</b> <b>*Atualizado com base nas informações de dezembro de 2018.</b>
c) número de terceirizados
<b>Não existem funcionários terceirizados na Atena Capital.</b>
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
<b>Sra. Lígia Maria Porchat de Assis</b>
<b>4. Auditores</b>
<b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver</b>
a) nome empresarial
<b>A Atena Capital não possui auditor independente contratado, mas na presente data as contas dos fundos sob gestão da companhia são auditadas pela Ernst &amp; Young.</b>
b) data de contratação dos serviços
<b>A Atena Capital não possui auditor independente contratado.</b>
c) descrição dos serviços contratados
<b>A Atena Capital não possui auditor independente contratado.</b>

<b>5. Resiliência financeira</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste</b>
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
<b>Sim, é suficiente.</b>
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
<b>O patrimônio líquido da companhia no balanço fechado em 31/12/2018 é R\$ 1.356.045,89, que corresponde a 0,29% do PL sob gestão com base também em 31/12/2018. Vale ressaltar que a companhia não possui recursos alocados em fundos próprios.</b>
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução</b>
<b>Não aplicável.</b>
<b>6. Escopo das atividades</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo</b>
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
<b>Gestão de fundos de Investimentos, conforme registro da CVM. A companhia não realiza as atividades de planejamento patrimonial, controladoria e tesouraria.</b>
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
<b>Fundo de Investimento Multimercado, Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado, Fundo de Investimento em Ações e Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Ações</b>
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
<b>Títulos Públicos, Títulos Privados, FIDC's, Ações e Derivativos.</b>
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
<b>Não.</b>
<b>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</b>
<b>Gestão de Renda Fixa Isenta e Consolidação Patrimonial.</b>

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades
<b>Não há conflito de interesses, pois os serviços de Gestão de Renda Fixa Isenta e Consolidação Patrimonial tem como objetivo auxiliar o cliente no investimento em títulos de renda fixa isentos de IR e consolidação dos investimentos financeiros, respectivamente. Outro ponto destacável é que a companhia não possui alocação em fundos de gestão própria evitando desta forma o conflito de interesses entre gestão de recursos próprios e de terceiros.</b>
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
<b>Não se aplica. A Atena Capital não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador.</b>
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
<p><b>*Total: 29</b></p> <p><b>Qualificados: 29</b></p> <p><b>Investidores do Atena Ações FIC FIA: 13</b></p> <p><b>Investidores do Klón FIC FIA: 5</b></p> <p><b>Investidores do Tapyr FIC FIM: 11</b></p> <p><b>Investidores do Tapyr II FIC FIM: 4</b></p> <p><b>Crystal FIC FIM: 2</b></p> <p><b>Investidores do Atena High Yield FIC FIM: 19</b></p> <p><b>*OBS: O somatório de investidores por fundo é maior que o total, pois há cotistas que alocam em mais de um fundo.</b></p>
b) número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
<b>24</b>
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
<b>2</b>
iii. instituições financeiras
<b>0</b>
iv. entidades abertas de previdência complementar

0
---

v. entidades fechadas de previdência complementar
0
vi. regimes próprios de previdência social
0
vii. seguradoras
0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
0
x. fundos de investimento
3
xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar)
0
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
<b>Total: R\$ 902.570.940,07</b>
<b>FIC's: R\$ 461.480.158,54</b>
<b>Fundos Master: R\$ 461.090.158,54</b>
<b>Data base: 31/12/2018.</b>
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
<b>Não se aplica.</b>
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
<b>1º) 241.662.853; 2º) 71.950.934; 3º) 51.918.570; 4º) 23.375.901; 5º) 11.340.796; 6º) 11.307.671; 7º) 9.701.605; 8º) 6.525.341; 9º) 5.105.274; 10º) 3.855.643.</b>
<b>OBS: Valores em reais</b>

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores
i. pessoas naturais
<b>R\$ 424.941.650,47</b>
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
<b>R\$ 4.858.720,42</b>
iii. instituições financeiras
<b>0</b>
iv. entidades abertas de previdência complementar
<b>0</b>
v. entidades fechadas de previdência complementar
<b>0</b>
vi. regimes próprios de previdência social
<b>0</b>
vii. seguradoras
<b>0</b>
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
<b>0</b>
ix. clubes de investimento
<b>0</b>
x. fundos de investimento
<b>R\$ 31.289.787,68</b>
xi. investidores não residentes
<b>0</b>
xii. outros (especificar)
<b>0</b>
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre</b>
a) Ações
<b>R\$ 79.954.315,10</b>
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
<b>R\$ 108.856.989,14</b>
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
<b>R\$ 45.271.005,74</b>

e) cotas de fundos de investimento em participações
<b>0</b>
f) cotas de fundos de investimento imobiliário
<b>0</b>
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
<b>R\$ 49.483.518,46</b>
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa
<b>*R\$ 678.288,85</b>
<b>*Fundo de Gestão do Administrador usado como zeragem.</b>
i) cotas de outros fundos de investimento
<b>R\$ 42.946.720,02</b>
j) derivativos (valor de mercado)
<b>0</b>
k) outros valores mobiliários
<b>0</b>
l) títulos públicos
<b>R\$ 132.661.749,51</b>
m) outros ativos
<b>R\$ 1.237.571,75 (valores a pagar/receber/caixa)</b>
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
<b>Não se aplica.</b>
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
<b>Não se aplica.</b>
<b>7. Grupo econômico</b>
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando
a) controladores diretos e indiretos
<b>Não se aplica.</b>
b) controladas e coligadas
<b>Não se aplica.</b>
c) participações da empresa em sociedades do grupo
<b>Não se aplica.</b>

d) participações de sociedades do grupo na empresa
<b>Não se aplica.</b>
e) sociedades sob controle comum
<b>Não se aplica.</b>
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
<b>Não se aplica.</b>
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<b>Diretoria de Gestão: Departamento técnico responsável pela análise e aquisição e seleção dos ativos que irão compor as carteiras dos fundos geridos pela companhia, observando sempre os regulamentos dos fundos e a regulamentação vigente.</b>
<b>Diretoria de Compliance e Riscos: Departamento técnico responsável por confeccionar, cumprir e fazer cumprir as políticas internas da companhia e a regulamentação vigente aplicável.</b>
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
<b>Diretoria de Gestão: Diariamente são realizadas reuniões para discutir as principais notícias do dia e as operações financeiras pretendidas. Há também reuniões para apresentação de modelos financeiros de empresas que possam eventualmente serem alvos de investimentos.</b>
<b>Diretoria de Compliance: Anualmente há uma reunião para discussão e se necessário a atualização das políticas internas.</b>
c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
<b>Sócia e Diretora de Gestão: Lígia Maria Porchat de Assis Sócia</b> <b>Sócia e Diretora de Compliance e Riscos: Debora Pasternak Blaha</b> <b>Atribuições: Vide alienas “a” e “b” do Item 8.1.</b>
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
<b>Vide anexo I ao final do formulário.</b>



<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela</p>
<b>Vide anexo II ao final do formulário.</b>
a) Nome
<b>Vide anexo II ao final do formulário.</b>
b) Idade
<b>Vide anexo II ao final do formulário.</b>
c) Profissão
<b>Vide anexo II ao final do formulário.</b>
d) CPF
<b>Vide anexo II ao final do formulário.</b>
e) Cargo
<b>Vide anexo II ao final do formulário.</b>
f) Data da Posse
<b>Vide anexo II ao final do formulário.</b>
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa (membro de algum comitê)
<b>Vide anexo II ao final do formulário.</b>
<p><b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer</p>
a) currículo, contendo as seguintes informações
i. cursos concluídos
<b>Vide anexo III ao final do formulário.</b>
ii. aprovação em exame de certificação profissional
<b>Vide anexo III ao final do formulário.</b>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando
• Nome da empresa: <b>Vide anexo III ao final do formulário.</b>
• Cargo e funções inerentes ao cargo: <b>Vide anexo III ao final do formulário.</b>
• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: <b>Vide anexo III ao final do formulário.</b>
• Datas de entrada e saída do cargo: <b>Vide anexo III ao final do formulário.</b>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer</p>
a) currículo, contendo as seguintes informações
i. cursos concluídos;

<b>Vide anexo IV ao final do formulário.</b>
ii. cursos concluídos;
<b>Vide anexo IV ao final do formulário.</b>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da empresa: <b>Vide anexo IV ao final do formulário.</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cargo e funções inerentes ao cargo: <b>Vide anexo IV ao final do formulário.</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: <b>Vide anexo IV ao final do formulário.</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Datas de entrada e saída do cargo: <b>Vide anexo IV ao final do formulário.</b></li> </ul>
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer
<b>Idem ao item anterior, cujo informações encontram-se no anexo IV ao final do formulário</b>
a) currículo, contendo as seguintes informações
i. cursos concluídos
<b>Vide anexo IV ao final do formulário.</b>
ii. aprovação em exame de certificação profissional
<b>Vide anexo IV ao final do formulário.</b>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da empresa: <b>Vide anexo IV ao final do formulário.</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cargo e funções inerentes ao cargo: <b>Vide anexo IV ao final do formulário.</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: <b>Vide anexo IV ao final do formulário.</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Datas de entrada e saída do cargo: <b>Vide anexo IV ao final do formulário.</b></li> </ul>
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer
a) currículo, contendo as seguintes informações
i. cursos concluídos
<b>Não aplicável.</b>
ii. aprovação em exame de certificação profissional
<b>Não aplicável.</b>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da empresa: <b>Não aplicável.</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cargo e funções inerentes ao cargo: <b>Não aplicável.</b></li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: <b>Não aplicável.</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Datas de entrada e saída do cargo: <b>Não aplicável.</b></li> </ul>
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo
a) quantidade de profissionais
<b>3 (três)</b>
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p><b>1 (uma) sócia responsável pela Gestão de Recursos;</b></p> <p><b>2 (dois) sócios e Analistas de Investimentos;</b></p> <p><b>OBS: Data base: 31/12/2018.</b></p>
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p><b>A companhia utiliza os sistemas Bloomberg e Broadcast como ferramentas de apoio na Gestão.</b></p> <p><b>A tomada de decisão é criteriosa e fundamentalista, passando por cinco fases:</b></p> <p><b>FASE II: “Pesquisa/Fonte”. A equipe de gestão utiliza planilhas chamadas security-screen criadas internamente. Os critérios para seleção dos ativos são colocados e definidos pela equipe de gestão. Exemplos de critérios: múltiplos de mercado (P/L), indicadores de alavancagem, pagamento de dividendos, ratings de Agência de Risco, etc. O processo de investimento é o chamado análise bottom-up.</b></p> <p><b>FASE II: “Seleção”. Com base nas planilhas acima mencionadas, surgem os ativos ‘vencedores’, ou seja, ativos que passaram por uma série de critérios e que serão analisados com mais profundidade.</b></p> <p><b>FASE III: “Análise Aprofundada”. Os ativos acima selecionados serão estudados de maneira mais customizada e criteriosa. Exemplo: Na análise de uma determinada ação (empresa), faz-se o estudo aprofundado do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Fluxo de Caixa, criando um modelo proprietário (em excel) com as projeções financeiras da companhia. Além disso, a equipe interna da companhia entra em contato com a empresa-alvo através de reuniões presenciais, assim como acompanha os resultados trimestrais (teleconferências).</b></p> <p><b>FASE IV: “Aprovação/Execução. Ao decidir pela inclusão de determinado ativo - respeitando o chamado suitability dos clientes e os limites estabelecidos pelo regulamento/prospecto dos fundos sob gestão - é determinado o percentual da alocação, considerando a relação risco/retorno do ativo nas carteiras.</b></p>

<p><b>FASE V: “Monitoramento”.</b> É dinâmica, ou seja, acontece de maneira contínua e diária. Para o auxílio no monitoramento das posições, são utilizadas planilhas criadas internamente, baseadas em critérios diversos, tais como: atingimento de preço-alvo, relação futura Preço/Lucro específica, entre outros.</p>
<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a) quantidade de profissionais</p>
<p><b>2 (dois).</b></p>
<p>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p><b>1 (uma) sócia responsável por Compliance e Riscos;</b>  <b>1 (um) sócio e Analista de Back Office</b></p>
<p><b>OBS: Data base: 31/12/2018.</b></p>
<p>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p><b>Os sistemas utilizados são Bloomberg e Broadcast.</b></p> <p>A área de Compliance e Risco envia diariamente para a equipe de Gestão relatórios que auxiliam no controle e na tomada de decisão. O relatório é composto pelas seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rentabilidade acumulada da cota do fundo e do benchmark e comparativo mês a mês;</li> <li>• Alocação da carteira por classe de ativo;</li> <li>• Alocação por emissor;</li> <li>• Liquidez de 80% e 100% da carteira em dias;</li> <li>• Atribuição de Performance;</li> <li>• VaR;</li> <li>• Volatilidade – 22,126 e 252 d.u.;</li> <li>• Dados Estatísticos;</li> <li>• Índices (Ibovespa, CDI, PTAX, etc).</li> </ul> <p>Há também reuniões anuais para discutir e se necessário atualizar as políticas e discussões pontuais em casos de alterações e/ou novas instruções da CVM e/ou ANBIMA.</p>
<p>d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p><b>O Chinese Wall é assegurado, pois ainda que a companhia faça gestão exclusivamente de recursos de terceiros, a área técnica de Gestão é segregada em sala própria.</b></p>

<b>As atividades de Administração, Custódia e Controladoria dos Fundos são realizadas por Instituição Financeira devidamente autorizada pela CVM, sem ligação societária com a Atena Capital.</b>
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo
a) quantidade de profissionais
<b>Idem ao item 8.9.</b>
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<b>Idem ao item 8.9.</b>
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<b>Idem ao item 8.9.</b>
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<b>Idem ao item 8.9.</b>
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais
<b>Não aplicável.</b>
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<b>Não aplicável.</b>
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
<b>Não aplicável.</b>
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais
<b>Não aplicável.</b>
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<b>Não aplicável.</b>
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
<b>Não aplicável.</b>
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
<b>Não aplicável.</b>
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
<b>Não aplicável.</b>
<b>9. Remuneração da empresa</b>

<p><b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>
<p><b>A principal forma de remuneração da Atena Capital é a taxa de administração dos fundos.</b></p>
<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a) taxas com bases fixas</p>
<p><b>Aproximadamente 93,05%</b></p>
<p>b) taxas de performance</p>
<p><b>Aproximadamente 6,95%</b></p>
<p>c) taxas de ingresso</p>
<p><b>Não aplicável</b></p>
<p>d) taxas de saída</p>
<p><b>Não aplicável</b></p>
<p>e) outras taxas</p>
<p><b>Não aplicável</b></p>
<p><b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p><b>Não aplicável</b></p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>
<p><b>Não aplicável.</b></p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>
<p>O custodiante dos fundos monitora se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de evolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos. Além disso a área de Compliance e Riscos faz a conferência da nota de corretagem e armazena através de planilha os valores pagos para cada corretora.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>
<p><b>Será permitida utilização de soft dollar, sendo que o gestor deve divulgar suas políticas de avaliação e utilização de benefícios para vantagens do cliente.</b></p> <p><b>Não é permitido o recebimento de presentes ou vantagens de qualquer empresa lista em bolsa e que possa ser alvo de investimento de carteira administrada pela companhia.</b></p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>

O plano de continuidade de negócios da companhia consiste na manutenção de equipamentos em um ambiente alternativo capazes de processar a realizar as operações em situações de contingência. Com isto, a equipe de gestão está apta a acessar os dados e informações armazenadas, através de local diverso de sua sede que permite a ativação e continuidade do processamento de suas atividades.

Os dados da Atena Capital estão duplamente armazenados, tanto em nuvem como local, com Back up diário desde o início das operações, podendo ser acessados de qualquer computador com disponibilidade de internet. A ativação é feita assim que for determinado um local com internet, sendo também possível conectar os computadores à internet dos celulares de toda equipe ou de um computador próprio, via VPN. A cada 6 (seis) serão realizados testes de ativação do referido plano.

O plano de recuperação de desastres visa à restauração das funcionalidades afetadas que suportam o processo de tomada de decisões de investimentos, a fim de restabelecer o ambiente e suas condições originais de operação, no menor tempo possível.

Após o retorno à normalidade, na tentativa de evitar incidentes da mesma qualidade, será elaborado um perfil completo da crise, apontando suas razões, percentual do sistema afetado, tempo de indisponibilidade e seus impactos financeiros.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A estratégia de gestão será direcionada em ativos líquidos. Não obstante, a liquidez da carteira será monitorada diariamente. O controle é realizado através de planilhas e relatórios diários que são elaborados e verificados diariamente pela companhia.

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

É importante ressaltar que a Atena Capital não realiza e não pretende realizar a curto prazo a distribuição de cotas de fundos de investimento, mas se for o caso haverá a observação e cumprimento das normas de que trata o inciso em questão e demais normas dos reguladores, além de adoção de políticas internas como por exemplo:

- Política de Cadastro, KYC e Suitability;
- Manual de Cadastro e movimentações;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

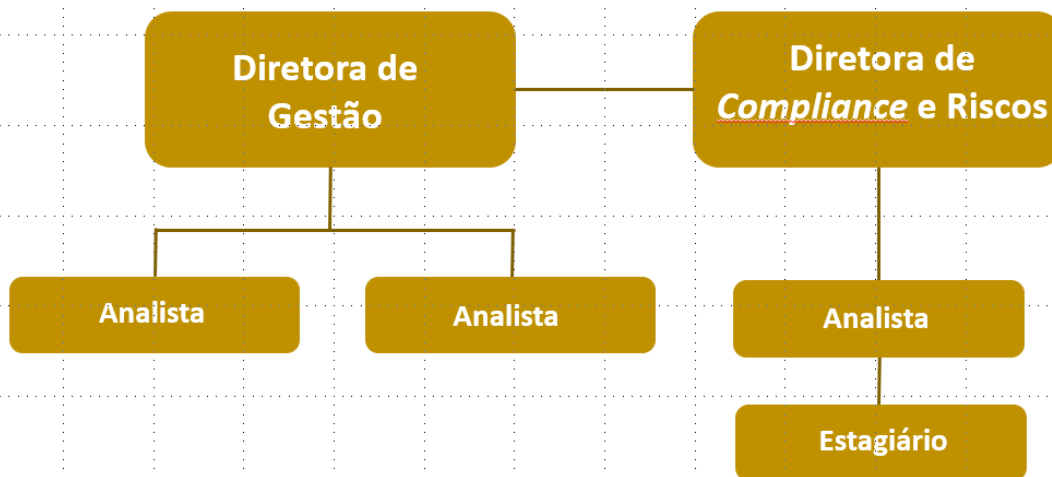
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>
<p><b>www.atenacapital.com.br</b></p>
<p><b>11. Contingências</b></p>
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p><b>Não há nenhum caso.</b></p>
<p>a) principais fatos</p>
<p><b>Não aplicável.</b></p>
<p>b) valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p><b>Não aplicável.</b></p>
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p><b>Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.</b></p>
<p>a) principais fatos</p>
<p><b>Não aplicável.</b></p>
<p>b) valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p><b>Não aplicável.</b></p>
<p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>
<p><b>Não há nenhum caso.</b></p>
<p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p><b>Não há nenhum caso.</b></p>
<p>a) principais fatos</p>
<p><b>Não aplicável.</b></p>
<p>b) valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p><b>Não aplicável.</b></p>
<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p><b>Não há nenhum caso.</b></p>



a) principais fatos
<b>Não aplicável.</b>
b) valores, bens ou direitos envolvidos
<b>Não aplicável.</b>
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>
a) que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
b) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f) que não tem contra si títulos levados a protesto
g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
<b>A declaração de que trata este item foi firmada, em 20.06.2016, pela Sra. Lígia Maria Porchat de Assis, sócia responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia.</b>

**ANEXO I – Organograma – Vide item 8.2**

Anexo I - Organograma



**ANEXO II – Tabela de dados Diretoras – Vide item 8.3**

	<b>Sócia - Resposável pela Gestão de Recursos</b>	<b>Sócia - Resposável por Compliance e Riscos</b>
<b>Nome</b>	Lígia Maria Porchat de Assis	Debora Pasternak Blaha
<b>Idade</b>	37 anos	47 anos
<b>Profissão</b>	Engenheira	Engenheira
<b>CPF</b>	301.629.078-26	280.531.628-27
<b>Cargo ocupado</b>	Sócia - Gestão	Sócia - Compliance e Riscos
<b>*Data da Posse</b>	03/10/2013	03/10/2013
<b>**Prazo de Mandato</b>	-	-
<b>Outros cargos e funções exercidos na empresa</b>	N/A	N/A

\* Data de fundação da Atena Capital

\*\* Não há

## **ANEXO III – Resumo Curricular da Sócia responsável pela Gestão de Recursos – Vide item 8.4**

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAIS (Últimos 5 anos)**

- 1. Instituição:** Atena Capital Gestão de Recursos

**Cargo:** Sócia

**Funções:** Responsável pela gestão fundos de investimentos da instituição.

**Data que assumiu o cargo:** Outubro/2013

**Data de saída do cargo:** Atual

- 2. Instituição:** Lacan Investimentos

**Cargo:** Sócia

**Funções:** Responsável pela gestão de parte dos fundos da instituição

**Data que assumiu o cargo:** Janeiro/2013

**Data de saída do cargo:** Setembro/2013

- 3. Instituição:** Lacan Investimentos

**Cargo:** Portfolio Manager

**Funções:** Responsável pela gestão de parte dos fundos da instituição

**Data que assumiu o cargo:** Novembro/2009

**Data de saída do cargo:** Janeiro/2013

### **CURSO CONCLUÍDOS:**

- 1. Curso:** Engenharia Civil

**Instituição:** Universidade de São Paulo (POLI) e University of Applied Sciences – Gießen, Alemanha.

**Data da conclusão:** Dezembro/2006

### **CERTIFICADOS PROFISSIONAIS:**

- 1. Certificado:** Certificação de Gestores - CGA

**Instituição:** ANBIMA

**Ano:** 2009

- 2. Certificado:** Chartered Financial Analyst - CFA

**Instituição:** CFA Institute

**Ano:** 2013

## **ANEXO IV – Resumo Curricular da Sócia responsável por *Compliance* e Riscos – Vide item 8.5 e 8.6**

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAIS (Últimos 5 anos)**

**1. Instituição:** Atena Capital Gestão de Recursos  
**Cargo:** Sócia  
**Funções:** Responsável pelas áreas de *Compliance* e Riscos  
**Data que assumiu o cargo:** Outubro/2013  
**Data de saída do cargo:** Atual

**2. Instituição:** Lacan Investimentos  
**Cargo:** Sócia  
**Funções:** Responsável pela área de *Wealth Management*  
**Data que assumiu o cargo:** Fevereiro/2011  
**Data de saída do cargo:** Setembro/2013

### **CURSO CONCLUÍDOS:**

**1. Curso:** Engenharia Mecânica  
**Instituição:** Cogswell Polytechnical College – Silicon Valley, Sunnyvale, California  
**Data da conclusão:** Dezembro/1995

**2. Curso:** MBA em Finanças  
**Instituição:** Insper  
**Data da conclusão:** Dezembro/2011

### **CERTIFICADOS PROFISSIONAIS:**

**1. Certificado:** Certificação Agentes Autônomos  
**Instituição:** ANCORD  
**Ano:** 2013

**2. Certificado:** CFP  
**Instituição:** IBCPF - Planejar  
**Ano:** 2016